



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**LEI Nº 3.662, DE 19 DE JUNHO DE 2015.**

**Dispõe sobre a criação de cargos e vagas no Quadro de Servidores do Poder Executivo do Município de Santo Antônio de Pádua**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica alterado o número de vagas dos cargos referentes aos Decretos nºs 072/2003 e 011/1994 e às Leis Municipais nºs 2.207/1993; 2.804/2002; 3.219/2008; 3.474/2013 e 3.482/2013, em seus respectivos anexos, definidos no Anexo I da presente lei.

**Art. 2º.** Ficam criados na estrutura administrativa do Poder Executivo da Prefeitura Municipal e, conseqüentemente, no Quadro Geral de Servidores Públicos do Município de Santo Antônio de Pádua, os Cargos de Provimento Efetivo elencados no Anexo II da presente lei.

**Art. 3º.** Os requisitos para provimento no cargo e suas atribuições estarão definidas no Anexo III da presente lei.

**Parágrafo único.** As despesas resultantes da aplicação desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento - Programa vigente, suplementadas se necessário, respeitados os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, 22 de junho de 2015.

Josias Quintal de Oliveira  
Prefeito



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**ANEXO I**

CARGO	Nº DE VAGAS		SALÁRIO MENSAL
	Regular	Reserva	
ADVOGADO	3	2	R\$ 1.803,97
AGENTE ADMINISTRATIVO	10	5	R\$ 974,16
ARQUITETO	1	1	R\$ 1.803,97
ARTÍFICE DE ALVENARIA	5	3	R\$ 816,92
ARTÍFICE DE PAVIMENTAÇÃO	5	1	R\$ 816,92
ASSISTENTE SOCIAL	4	2	R\$ 1.558,65
BIOQUÍMICO	2	1	R\$ 1.558,65
CONTADOR	1	1	R\$ 1.803,97
DENTISTA	3	1	R\$ 1.803,97
ELETRICISTA	3	1	R\$ 816,92
ENFERMEIRO	7	2	R\$ 1.558,65
ENGENHEIRO CIVIL	2	1	R\$ 1.803,97
ENGENHEIRO FLORESTAL	1	1	R\$ 1.803,97
FISIOTERAPEUTA	5	1	R\$ 1.558,65
FONOAUDIOLOGO	2	1	R\$ 1.558,65
MECÂNICO DE AUTOMÓVEL	2	1	R\$ 890,50
MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS	2	1	R\$ 890,50
MÉDICO ANGIOLOGISTA	2		R\$ 1.803,97



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

MÉDICO CLÍNICO GERAL	2	1	R\$	1.803,97
MÉDICO DERMATOLOGISTA	1		R\$	1.803,97
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	1	1	R\$	1.803,97
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	1	1	R\$	1.803,97
MÉDICO GINECOLOGISTA / OBSTETRA	2	1	R\$	1.803,97
MÉDICO INFECTOLOGISTA	1		R\$	1.803,97
MÉDICO NEFROLOGISTA	1		R\$	1.803,97
MÉDICO NEUROLOGISTA	2	1	R\$	1.803,97
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	2	1	R\$	1.803,97
MÉDICO ORTOPEDISTA	2	1	R\$	1.803,97
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	2	1	R\$	1.803,97
MÉDICO PEDIATRA	2	1	R\$	1.803,97
MÉDICO PNEUMATOLOGISTA	1	1	R\$	1.803,97
MÉDICO PSIQUIATRA	2	1	R\$	1.803,97
MÉDICO RADIOLOGISTA	1	1	R\$	1.803,97
MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	1		R\$	1.803,97
MÉDICO UROLOGISTA	2	1	R\$	1.803,97
MÉDICO CARDIOLOGISTA	2	1	R\$	1.803,97
MOTORISTA DE CARRO	5	3	R\$	816,92
NUTRICIONISTA	2	1	R\$	1.558,65



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	3	2	R\$	974,16
PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL	10	15	R\$	805,62
PROFESSOR DO 1º ANO AO 5º ANO	15	20	R\$	805,62
PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO - PORTUGUÊS	10	5	R\$	918,40
PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO - INGLÊS	4	2	R\$	918,40
PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO - ARTES	5	3	R\$	918,40
PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO - EDUCAÇÃO FÍSICA	4	4	R\$	918,40
PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO - MATEMÁTICA	3	2	R\$	918,40
PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO - CIÊNCIAS	7	2	R\$	918,40
PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO - HISTÓRIA	4	2	R\$	918,40
PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO - GEOGRAFIA	7	3	R\$	918,40
PSICÓLOGO	3	1	R\$	1.558,65
TEC. ENFERMAGEM	13	5	R\$	816,92
TRABALHADOR BRAÇAL	20	10	R\$	790,00
VETERINÁRIO	2	1	R\$	1.803,97



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**ANEXO II**

CARGO	Nº DE VAGAS		SALÁRIO MENSAL
	Regular	Reserva	
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - PSF	7	3	R\$ 790,00
BIÓLOGO	1	1	R\$ 1.803,97
BIBLIOTECÁRIO	1		R\$ 1.558,65
COVEIRO	7	2	R\$ 790,00
DENTISTA - PSF	7	3	R\$ 2.125,00
ENFERMEIRO - PSF	12	2	R\$ 1.854,00
ENGENHEIRO AMBIENTAL	1	1	R\$ 1.803,97
FISCAL DE POSTURAS E OBRAS	5	2	R\$ 816,92
GEÓLOGO	1	1	R\$ 1.803,97
INSPETOR ESCOLAR	5	2	R\$ 1.148,00
MÉDICO - PSF	12	2	R\$ 3.707,00
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	10	2	R\$ 790,00
MOTORISTA DE ONIBUS ESCOLAR	10	2	R\$ 816,92
ORIENTADOR EDUCACIONAL	6	3	R\$ 1.148,00
PROFESSOR - EDUCAÇÃO ESPECIAL	10	2	R\$ 918,40
PROFESSOR INTÉRPRETE DE BRAILLE	1	1	R\$ 918,40
PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS (LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS)	1	1	R\$ 918,40
TEC. ENFERMAGEM - PSF	12	2	R\$ 816,92
SECRETÁRIO ESCOLAR	8	2	R\$ 1.444,30
SUPERVISOR EDUCACIONAL	6	3	R\$ 1.148,00



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**ANEXO III**

**CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - PSF**

Carga Horária Semanal: 40 horas

Atribuições: Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; Proceder à desinfecção e à esterilização de materiais e instrumentos utilizados; Preparar e organizar instrumental e materiais necessários; Instrumentalizar e auxiliar o cirurgião dentista e/ou o THD nos procedimentos clínicos; Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos

Requisitos para provimento: Ensino Fundamental Completo + Curso de Auxiliar de Consultório Dentário + Registro no CRO.

**CARGO: BIÓLOGO**

Carga Horária Semanal: 30 horas

Atribuições: Realiza pesquisas sobre todas as formas de vida, efetuando estudos e experiências como espécimes biológicos, para incrementar os conhecimentos científicos e descobrir suas aplicações em vários campos, como medicina e agricultura: realiza pesquisa de natureza e em laboratório, estudando origem, evolução, funções, estrutura, distribuição, meio, semelhanças e outros aspectos das diferentes formas de vida, para conhecer todas as características, comportamento e outros dados importantes referentes ao seres vivos; coleciona diferentes espécimes, conservando-os, identificando-os e classificando-os, para permitir o estudo da evolução e das doenças das espécies e outras questões; realiza estudos e experiências de laboratório com espécimes biológicos, empregando técnicas, como dissecação, microscopia, coloração por substâncias químicas e fotografia, para obter resultados e analisar sua aplicabilidade; prepara informes sobre suas descobertas e conclusões, anotando, analisando e avaliando as informações obtidas e empregando técnicas estatísticas, para possibilitar a utilização desses dados em medicina, agricultura, fabricação de produtos farmacêuticos e outros campos, ou para auxiliar futuras pesquisas. Pode cultivar plantas, criar animais e outras espécies vivas em laboratório, com fins experimentais. Executa outras tarefas determinadas pela hierarquia imediata.

Requisitos para provimento: Nível Superior + Registro profissional no Conselho Regional de Biologia - CRBIO

**CARGO: BIBLIOTECÁRIO**

Carga Horária Semanal: 30 horas

Atribuições: Cumprir e fazer cumprir o Regulamento de uso da biblioteca, assegurando organização e funcionamento; Atender a comunidade escolar; Auxiliar na implementação dos projetos de leitura previstos na proposta pedagógica curricular do estabelecimento de ensino; Auxiliar na organização do acervo de livros, revistas, gibis, vídeos, DVDs, entre outros; Zelar pela preservação, conservação e restauro do acervo; Registrar o acervo bibliográfico e dar baixa, sempre que necessário;

Requisitos para provimento: Nível Superior - Graduação superior em Biblioteconomia



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**CARGO: COVEIRO**

Carga Horária Semanal: 40 horas

Atribuições: Abrir covas para realização de sepultamento; realizar sepultamentos; zelar pela limpeza e conservação do cemitério; desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

Requisitos para provimento: Nível Fundamental Incompleto

**DENTISTA – PSF**

Carga Horária Semanal: 40 horas

Atribuições: Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal; Realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais; Realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento local, com resolubilidade.

Requisitos para provimento: Registro profissional no Conselho Regional de Odontologia – CRO.

**ENFERMEIRO – PSF**

Carga Horária Semanal: 40 horas

Atribuições: Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as Disposições legais da profissão; Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a USF;

Requisitos para provimento: Registro profissional no Conselho Regional de Enfermagem – COREN.

**ENGENHEIRO AMBIENTAL**

Carga Horária Semanal: 30 horas

Atribuições: Aplicar a legislação Ambiental e os procedimentos legais e administrativos pertinentes; realizar levantamentos, vistorias e avaliações ambientais; desenvolver as atividades decorrentes da aplicação da legislação ambiental municipal, por meio de fiscalização e licenciamento ambiental; efetuar localização de empreendimentos em cartas/plantas planialtimétricas e no sistema informatizado de georeferenciamento; atender ao público quanto a orientações técnicas, referentes a procedimentos e processos de licenciamento ambiental; analisar laudos e processos; avaliar os estudos ambientais, advindos da implantação e operação de empreendimentos que possam causar degradação e poluição ambiental; realizar vistorias em campo; elaborar pareceres técnicos e relatórios; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

Requisitos para provimento: Nível Superior + Registro profissional no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA.



**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua**  
**Gabinete do Prefeito**

**FISCAL DE POSTURAS E OBRAS**

Carga Horária Semanal: 40 horas

Atribuições: Fazer cumprir a legislação municipal relativa a edificações, parcelamento, uso e ocupação do solo e demais disposições da legislação urbanística; Conduzir veículo oficial no exercício de suas atividades; Colaborar na coleta de dados e informações necessárias ao Cadastro Técnico Municipal; Desempenhar outras tarefas concernentes à fiscalização de obras; Sugerir medidas que visem ao aperfeiçoamento da legislação municipal; Manter constante vigilância sobre o cumprimento, por parte dos munícipes, do Código de Posturas do Município, aplicando, aos infratores, as multas ou outras cominações aplicáveis e lavrando o Auto de Infração, para, se necessário, promover a execução das penalidades impostas; Conduzir veículo oficial no exercício de suas atividades; Executar outras atividades correlatas que lhes forem atribuídas.

Requisitos para provimento: Nível Médio

**GEÓLOGO**

Carga Horária Semanal: 30 horas

Atribuições: Orientar e revisar os levantamentos geológicos e hidrogeológicos de superfície e subsuperfície; orientar e fiscalizar as condições de alinhamento e verticalidade dos poços; elaborar a programação de sondagem e construção de poços; planejar, orientar e supervisionar a construção de poços, elaborando locações, programas de perfuração, orçamentos, estudos geofísicos, descrição das amostras de calhas e superfícies; executar outras atividades correlatas.

Requisitos para provimento: Nível Superior + Registro profissional no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA.

**INSPETOR ESCOLAR**

Carga Horária Semanal: 25 horas

Atribuições: Orientar e acompanhar os estabelecimentos de ensino na aplicação da legislação vigente; Coordenar, orientar e controlar a execução das atividades básicas de criação, organização, reorganização e encerramento de atividades dos estabelecimentos de ensino; Orientar e analisar calendários, plano curricular e regimento das escolas; Visitar as escolas para verificar e orientar no trabalho de escrituração escolar; Orientar e analisar juntamente com o departamento de Dinâmica Escolar o quadro informativo de turmas e alunos e Plano Curricular; Interagir com a equipe pedagógica a fim de assegurar o bom funcionamento da escola, tanto administrativo como psicopedagógico; Ratificar a elaboração e acompanhar o cumprimento do calendário escolar; Assegurar a regularidade do funcionamento da escola, em todos os seus aspectos; Orientar a organização dos processos de criação, autorização de funcionamento, reconhecimento e registro de escolas no âmbito de sua área de atuação; Responsabilizar-se pelo fluxo correto e regular de informações entre as escolas e o Órgão Central; Elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento do Sistema Educacional; Exercer outras atribuições previstas nesta Lei no Regimento Escolar e no projeto político-pedagógico da escola.

Requisitos para provimento: Nível Superior - Graduação superior em Pedagogia.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**MÉDICO – PSF**

Carga Horária Semanal: 40 horas

Atribuições: Aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção e diagnóstico das doenças do corpo humano. Suas funções consistem em: efetuar exames médicos, avaliando o estado geral em que o paciente se encontra e emitindo diagnóstico com a respectiva prescrição de medicamentos e/ou solicitação de exames, visando a promoção da saúde e bem estar da população;

Requisitos para provimento: Título de Especialista e/ou Residência Médica na área de, com registro profissional no Conselho Regional de Medicina – CRM.

**MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**

Carga Horária Semanal: 40 horas

Atribuições: Acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar até o desembarque nos pontos próprios; verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar; orientar os alunos quanto aos riscos de acidente, evitando colocar partes do corpo para fora da janela; zelar pela limpeza do transporte durante e depois do trajeto; identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local; ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes; verificar a segurança dos alunos no momento do embarque e do desembarque; verificar os horários dos transportes, informando aos pais e alunos, conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares, ajudar os pais de alunos especiais na locomoção dos alunos.

Requisitos para provimento: NÍVEL MÉDIO COMPLETO

**MOTORISTA DE ONIBUS ESCOLAR**

Carga Horária Semanal: 40 horas

Atribuições: Dirigir ônibus escolar, acionando os comandos de marcha e direção, e conduzindo-o em trajetos determinados e segundo as regras de trânsito, para transportar alunos ou passageiros. Conhecimentos Específicos de mecânica. Condução de veículos automotores pesados, CNH, nível “D”.

Requisitos para provimento: Nível Fundamental Completo + Curso de Transporte Escolar

**ORIENTADOR EDUCACIONAL**

Carga Horária Semanal: 25 horas

Atribuições: Planejar, coordenar, implementar e avaliar o desenvolvimento de projetos pedagógicos/institucionais, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino-aprendizagem e desenvolvimento integral dos estudantes; atuar em todas as etapas/modalidades da Educação Básica para atender as necessidades dos estudantes, acompanhando e avaliando os processos educacionais, viabilizar o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais.

Requisitos para provimento: Nível Superior - Graduação superior em Pedagogia



**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua**  
**Gabinete do Prefeito**

**PROFESSOR - EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Carga Horária Semanal: 20 horas

Atribuições: Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da Educação Especial; elaborar e executar plano de Atendimento Educacional Especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade; organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncionais.

Requisitos para provimento: Nível Superior - Graduação superior de licenciatura plena, compatível com a disciplina de ensino

**PROFESSOR INTÉRPRETE DE BRAILLE**

Carga Horária Semanal: 20 horas

Atribuições: Realizar transcrição de documentos e material didático, do sistema convencional (escrita em tinta), para o sistema Braille e vice e versa; promover a divulgação de atualizações implementadas no sistema Braille; promover a difusão do sistema Braille, ministrando treinamentos para profissionais da área de Educação e Comunidade em geral;

Requisitos para provimento: Nível Superior - Certificação de Curso de Braille com, no mínimo, 90 horas, devidamente registrado, fornecido por instituição reconhecida pela autoridade pública competente

**PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS (LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS)**

Carga Horária Semanal: 20 horas

Atribuições: Interpretar em Língua Brasileira de Sinais / Língua Portuguesa as atividades didático pedagógica e culturais desenvolvidas nas instituições de ensino que ofertam educação básica, superior e/ou educação profissional; participar na escolha do livro didático; participar de estudos e pesquisas da sua área de atuação.

Requisitos para provimento: Nível Superior - Certificação de Curso de Libras com, no mínimo, 90 horas, devidamente registrado, fornecido por instituição reconhecida pela autoridade pública competente, e domínio em Língua Brasileira de Sinais.

**SECRETÁRIO ESCOLAR**

Carga Horária Semanal: 40 horas

Atribuições: Cumprir a legislação em vigor e as instruções normativas, que regem o registro escolar do aluno e a vida legal do estabelecimento de ensino; distribuir as tarefas decorrentes dos encargos da secretaria aos demais técnicos Administrativos; organizar e manter atualizados a coletânea de legislação, resoluções, instruções normativas.

Requisitos para provimento: Nível Médio Completo + Curso Técnico de Secretário Escolar

**SUPERVISOR EDUCACIONAL**

Carga Horária Semanal: 25 horas

Atribuições: Contribuir para o acesso e permanência do aluno na Unidade Educativa, intervindo com sua especificidade de mediador da ação docente no currículo, mobilizando os professores para a qualificação do processo ensino aprendizagem, através da composição, caracterização e acompanhamento das turmas, do horário escolar, listas de materiais e de outras questões



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

curriculares; Participar da articulação, elaboração e de dados da comunidade escolar como suporte necessário ao dinamismo do Projeto Político Pedagógico;

Requisitos para provimento: Nível Superior - Graduação superior em Pedagogia

**TEC. ENFERMAGEM – PSF**

Carga Horária Semanal: 40 horas

Atribuições: Realizar procedimentos de enfermagem dentro das suas competências técnicas e legais; Realizar procedimentos de enfermagem nos diferentes ambientes, USF e nos domicílios, dentro do planejamento de ações traçado pela equipe; Preparar o usuário para consultas médicas e de enfermagem, exames e tratamentos na USF; Zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependências da USF, garantindo o controle de infecção; Realizar busca ativa de casos, como tuberculose, hanseníase e demais doenças de cunho epidemiológico; No nível de suas competências, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; Realizar ações de educação em saúde aos grupos de patologias específicas e às famílias de risco, conforme planejamento da USF.

Requisitos para provimento: Nível Médio + Curso Técnico em Enfermagem, com registro COREN